



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br](mailto:cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER DO VETO Nº 3/2024 – REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024

**RELATÓRIO:** Trata-se de análise do Veto Integral do Prefeito Municipal referente ao projeto de Lei nº14/2024 de autoria de autoria da Mesa Diretora, que dispõe para denominar de “Doutor Manoel de Oliveira Barcelos Junior”, a nova Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua São Judas Tadeu – Santa Isabel, Domingos Martins/ES, revogando ainda a Lei nº 1.550/2001, que anteriormente denominava o Poste de Saúde de Santa Isabel de “Leonor Gomes Campos”.

**FUNDAMENTAÇÃO e VOTO DO RELATOR:** O Advogado Legislativo desta Casa, bem como o Prefeito Municipal, através de sua Procuradoria, manifestou-se pela ilegalidade/inconstitucionalidade do projeto, haja vista que o mesmo não atendia com as normas dispostas no art.9 – A da Lei Municipal nº2.266/2020.

Diante de tais manifestações, profiro voto pelo integral acolhimento ao veto.

**VOTOS EM APARTADO:** Tendo em vista que o Presidente e a Secretária desta Comissão, possuem o entendimento de que o veto é contrário ao interesse público, proferimos voto pela rejeição ao veto.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, esta Comissão rejeita o veto por **maioria de votos**, conforme as fundamentações acima descritas.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2024.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS  
Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT  
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA  
Relatora